



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: APOSTILAMENTO

CONTRATO: Nº 100/2015-SEMCAT/PMA

LOCADORES : WALTAIR/ MARCIA BELIQUI

CPF: 206.814.022-53/ 305.739.402-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CADÚNICO

VIGÊNCIA: 27/09/2019 A 27/09/2020

Com base na resolução administrativa nº 32/2018-TCM/PA e a instrução normativa nº 02/2019-SEPOF/ANANINDEUA, com amparo no art. 65, §8 da Lei 8666/93, vimos por meio deste, justificar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, como mera execução contratual, objetivando a alteração da fonte de recurso, autorizando o repactuação o registro contábil até o limite de seu saldo orçamentário.

Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2019


Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS